



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3019/11
PLL Nº 132/11

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 187 /11 – CCJ

Denomina Rua Lorena do Canto Pereira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua T – Vila Nova Santa Rosa –, localizado no Bairro Rubem Berta.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulinho Rubem Berta.

A Procuradoria desta Casa manifestou-se, fl. 8, no sentido de que inexistente óbice à tramitação da matéria.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, com a recomendação de prosseguimento do Projeto de Lei em comento, já que inexistente óbice de natureza jurídica para sua tramitação.

Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 21 de setembro de 2011.

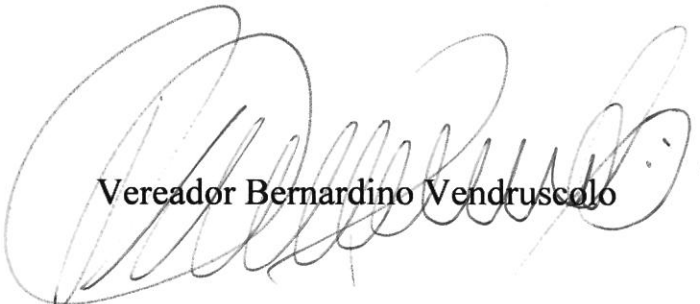

**Vereador Reginaldo Pujol,
Relator.**




PARECER Nº 187 /11 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 27-8-11

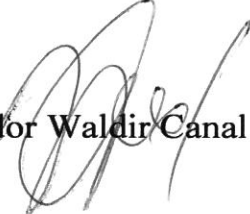

Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher


Vereador Adeli Sell


Vereador Waldir Canal